



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022710-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 010-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, EM RUAS DO POVOADO DE MATINHA DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA.

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h:00min (Nove horas), realizou-se a sessão pública complementar de continuação do julgamento da TP 010-2023, suspensa em 16 de novembro de 2023, na fase de habilitação para que a Comissão de Licitação pudesse analisar melhor a documentação e os questionamentos levantados pelos participantes do certame. Após realizar análise da documentação e os questionamentos levantados a Comissão de Licitação resolve inabilitar as empresas IBL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.181.648/0001-30, TARDELLY MAURÍCIO ABADE SODRE LTDA, CNPJ: 17.093.938/0001-04, A.F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84 e A.F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84 e habilita as empresas NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20, TRINDADE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.384.561/0001-55 e D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36, pelas razões constantes do Parecer da Comissão, conforme publicação no Diário Próprio do dia 29/11/2023. Tendo a Comissão, negado provimento ao recurso administrativo da empresa A. F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84, conforme motivações constantes do julgamento do recurso que ora disponibilizamos para consulta e que será posteriormente publicados. Diante do exposto, nesta data previamente prevista nos parecer da Comissão e do julgamento do recurso, daremos continuação ao julgamento do certame da seguinte forma: De início verificase a presença apenas de populares e do representante da empresa, NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20, dado prosseguimento a Comissão pede para que os presentes verifiquem os envelopes de proposta deixados em poder da Comissão para verificarem que os mesmos se encontram intactos, após esta verificação foi feita uma explanação a cerca dos Pareceres da Comissão e do Julgamento do Recurso da empresa A. F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 29.549.521/0001-84, após essa explanação passamos a verificar os envelopes de propostas das empresas habilitadas, verificação esta que revelou os seguintes resultados, em razão de questionamentos levantados pela empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20, a Comissão resolve solicitar apoio da área técnica de engenharia para analisarem a regularidade das propostas apresentadas pelas empresas NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20 e D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36, após análise o setor de engenharia emite parecer com as seguintes considerações: Empresa D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 10.635.663/0001-36 - Não especificou na planilha de encargos sociais quais encargos seria não desonerado e desonerado, não apresentou as composições de preços complementares impedindo a avaliação das composições principais que nesse caso, são compostas por composições secundárias, e que a descrição dos itens da planilha de preços unitários apresentados diverge da descrição dos itens da planilha de preço licitado conforme edital; a empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



CNPJ: 05.384.561/0001-55 - O ISS apresentado está desconforme com a lei municipal (5% de ISS SOBRE 40% de Mão de Obra), A descrição dos itens da planilha de preços unitários apresentados diverge da descrição dos itens da planilha de preço licitado conforme edital e que não apresentou composição de preços unitários para todos os serviços licitados em razão do parecer da engenharia inabilitar as empresas D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.635.663/0001-36 e TRINDADE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.384.561/0001-55, resta habilitada apenas a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20. Dando prosseguimento ao julgamento a Comissão passa então a analisar a proposta da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, 07.492.799/0001-20, a qual revelou o seguinte resultado. A empresa em tela apresentou uma proposta no valor global de R\$ 252.732,42 (Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Como o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos patamares de preços praticados na Região e por ter a empresa se mostrado regular em todas as fases do julgamento, a mesma é considerada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual Lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes, ao tempo que o processo é encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para Homologação.

Comissão de Licitação

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da CPL

Joaci Mendes Macha
Membro da CPL

Comissão de Engenharia

Rogério Kaique Castro
Engenheiro Civil CREA: 3000088713

Jesaíca Machado Gonçalves
Engenheira Civil CREA: 3000065228

Licitantes Paresntes:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



NUNES ENGENHARIA LTDA

TRINDADE CONSTRUTORA LTDA

D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LTDA